



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Centro  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Autorização Ambiental  
2772/2021**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental nº REC/12541 e parecer técnico nº 9453/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/23044/10205>

**Empreendedor**

**Nome:** CLAUDINEI PUEL

**CPF/CNPJ:** 08500799935

**Endereço:** Estrada Geral Canto dos Hermes, sn, Tijipió

**CEP:** 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC  
BATISTA

**Para Atividade e Parâmetro Técnico**

71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Área útil geral: 0.36 (ha)

**Empreendimento**

Claudinei Puel - 08500799935

**Localizado em**

**Endereço:** Estrada Geral Canto dos Hermes, sn, Tijipió

**CEP:** 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC  
BATISTA

**Coordenada Plana (UTM):** X 707731.0, Y 6970641.0

**Condições Gerais**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

**Condições de validade**

**Descrição do Empreendimento**

Trata-se de um terreno particular rural de área total de 0,63 hectares, sendo que deste total 0,36 ha está terraplanados, deixando o restante da área composta por taludes, aparentemente estáváveis, de aproximadamente 5 metros de altura.

Segundo o Projeto de Recuperação de Área Degradada, nas áreas terraplanadas, nos taludes, com a inclinação entre 45º e 60º, deverá ser aplicada hidrossemeadura com a finalidade de sessar o carreamento de materiais e findar os processos erosivos. Nas banquetas deverão ser colocadas calhas de drenagem para condução das águas da chuva. Na parte superior de cada talude será feito uma canaleta em concreto com diâmetro de 30cm, dispersando o volume de água pluvial da melhor maneira possível para evitar a entrada de água do corte. Estima-se que serão necessárias 250m de calha.

**Descrição e caracterização da área**

Analisando as imagens de satélite com registros disponíveis a partir de 2002, verificou-se a evolução do uso antropico da região, percebendo a existência da utilização do terreno para fins agropastoris. O antigo proprietário utilizava as terras para cultivo de eucalipto e assim que efetivou a venda através de contrato de compra e venda em anexo, realizou a supressão dos indivíduos adultos.

Em vistoria *in loco* realizada na data de 29/04/2021, e de acordo com análise do projeto de terraplanagem apresentado, verificou-se de maneira visual as características do solo e taludes os quais encontram-se aparentemente estáveis, sendo que os taludes possuem inclinações ente 45º e 60º, tendo no máximo dois taludes e uma banquetta, a área não terraplanada possui inclinação inferior a 30º.

**Aspectos Florestais**

De acordo com o Inventário Florístico e Florestal de Santa Catarina (IFFSC, 2012), a região do estudo corresponde à Floresta Ombrófila Densa, reconhecida como uma das principais formações florestais brasileiras, ocupando grandes extensões junto ao litoral atlântico. Este tipo de vegetação caracteriza-se por ser uma mata extremamente densa, com alta diversidade e muitas espécies endêmicas, que são espécies que só ocorrem nesse tipo de local. Porém, principalmente influenciado por sua localização, essas áreas enfrentam grande pressão antrópica, como desmatamentos para agricultura, urbanização, caça entre outros.

De acordo com o responsável técnico pela elaboração do PRAD, apesar da ação antrópica, presente no bairro na forma de atividade agropastoris, temos grandes áreas de remanescente florestais nas propriedades vizinhas. Dessa forma vários pássaros podem ser visualizados e ouvidos frequentemente.

#### **Programas ambientais**

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, atendendo o disposto na Instrução Normativa FUMAB - IN11, refere-se à recuperação de área degradada objeto do Auto de Infração n 052.289-A e do Embargo n0 42.069-A.

#### **Medidas compensatórias**

Estabilizar os taludes;

Recompor a vegetação para estabilizar os taludes;

Melhorar o meio biótico e restaurar sua função original;

Verificar a funcionalidade das calhas para evitar processos erosivos.

#### **Análise técnica**

Em vistoria *in loco* realizada na data de 29/04/2021, e de acordo com análise do projeto de terraplanagem apresentado, verificou-se de maneira visual as características do solo e taludes os quais encontram-se aparentemente estáveis, sendo que os taludes possuem inclinações ente 45º e 60º, tendo no máximo dois taludes e uma banqueta, a área não terraplanada possui inclinação inferior a 30º.

#### **Conclusão**

Conforme análise dos documentos, vistoria *in loco*, e de que o referido processo tem como objetivo recuperar a área degradada, ou seja, proporcionar uma melhoria das condições ambientais atuais da área a qual já encontra-se antropizada, encaminha-se este processo para que seja efetuado o deferimento solicitado.

#### **Condições específicas Documentos que fundamentam o parecer**

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;

Instrução Normativa FUMAB - IN11;

Auto de Infração n 052.289-A e do Embargo n0 42.069-A;

Plantas com levantamento planialtimétrico;

#### **Controles ambientais**

#### **Prazo de validade**

A presente licença é **válida por 12 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### **Data, local e assinatura**

**SÃO JOÃO BATISTA**, 04 de Junho de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**